

Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais

MARÇO
2022



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**GRUPO DE TRABALHO PARA RETOMADA
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais

Orientações do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria do Gabinete do Reitor nº 782/2021, de 05 de julho de 2021, apresentadas no plano de retomada para as atividades presenciais na UFS.

**SÃO CRISTÓVÃO - SE
SETEMBRO/2021**

REITOR

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

VICE-REITOR

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

GRUPO DE TRABALHO

Antônio Américo Cardoso Júnior

Beatriz Tupinambá

Kleber Fernandes de Oliveira

Larissa Feitosa Rocha

Lucindo José Quintans Júnior

Maíra Carneiro Bittencourt Maia

Paulo Ricardo Saquete Martins Filho

Thais Ettinger Oliveira Salgado

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Versão 1	Março de 2020
Versão 2	Setembro de 2021
Versão 3	Outubro de 2021
Versão 4	Fevereiro de 2022
Versão 5	Março de 2022

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	06
2. PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL NA UFS	07
2.1. Introdução.....	07
2.2. Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho na Instituição	08
2.3. Situação Epidemiológica.....	10
2.4. Vacinação.....	11
3. MODELO DE RETOMADA	12
3.1. Etapas.....	12
3.2. Rodízios e Escalas.....	13
3.3. Apoio e Suporte.....	13
3.4. Condicionantes.....	15
3.4.1. Condicionantes obrigatórios para avanço das fases	15
3.5. Testagem e Monitoramento da COVID-19.....	17
4. COMUNICAÇÃO	19
4.1. Ações de Comunicação para o Retorno Gradual e Seguro da Atividades Presenciais	19
4.2. Peças de comunicação visual necessárias para o cumprimento do que está disposto no protocolo de biossegurança da UFS.....	22
4.2.1. Modelos disponíveis de cartazes para laboratórios.....	22
4.2.2. Cartazes para clínicas e setores de atendimento de saúde	22
4.2.3. Cartazes para áreas comuns.....	23
4.2.4. Adesivos	24
4.3. Campanha e Cobertura da Retomada das Atividades Administrativas e Acadêmicas Presenciais	25
4.3.1. "VOLTA + SEGURA UFS"	25
4.4. Reportagens orientativas disponíveis na página	25
4.5. Protocolo de Biossegurança em vídeo.....	26
4.6. Rádio.....	26
4.7. Outros materiais audiovisuais sobre as medidas Protetivas.....	26
5. ANEXOS	27
5.1. ANEXO I – Termo de responsabilidade.....	27

1. APRESENTAÇÃO

O presente plano é resultado de análises e estudos feitos pelo grupo de trabalho instituído por meio da Portaria 782/2021 GR/UFS, de 05 de julho de 2021, que teve como objetivo principal a elaboração de proposta de plano de retomada para as atividades presenciais na Universidade Federal de Sergipe.

A iniciativa para a construção do plano parte da complexidade das atividades da Instituição, de modo a contribuir para o emprego de medidas objetivas que controlem e mitiguem os riscos de contágio, para a plena transparência das ações dos gestores e, principalmente, para a elevação do grau de eficácia das providências adotadas. Nesse sentido, o plano possui função orientativa, tendo sido elaborado a partir de critérios técnico-científicos.

Dessa forma, o Plano Gradual de Retomada das Atividades Presenciais na UFS apresenta o conjunto das diretrizes e ações institucionais para garantir o funcionamento adequado da Instituição em cada fase da pandemia provocada pela covid -19, zelando pela saúde de todos os membros da comunidade acadêmica em observância às orientações do **Protocolo de Biossegurança da UFS.**



2. PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL NA UFS

2.1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Doença Coronavírus - 19 (COVID-19) tem se colocado como uma das maiores crises sanitárias e humanitárias de todos os tempos. O vírus responsável pela COVID-19, conhecido como SARS-CoV-2 e pertencente à família *Coronaviridae*, por gotículas ($> 5 \mu\text{m}$) ou aerossóis ($< 5 \mu\text{m}$) resultantes da atividade respiratória, fala, espirro e tosse, e a partir do contato próximo com indivíduos contaminados, de forma fácil e sustentada.

As pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 podem desenvolver sintomas diversos como febre, tosse, coriza, diarreia, mialgia, falta de ar entre outros. Na maioria dos casos, o curso clínico da doença é favorável e com sintomas leves, entretanto uma alta taxa de mortalidade tem sido observada em idosos, pessoas com condições médicas pré-existentes (diabetes mellitus, hipertensão, doença cardiovascular, renal e pulmonar, e doenças tropicais negligenciadas) e entre aqueles com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Existem fortes evidências de que os locais com maior risco de transmissão do SARS-CoV-2 são os espaços fechados com pouca ventilação, lugares lotados e ambientes de contato próximo que facilitam a disseminação do vírus através das secreções respiratórias ou gotículas expelidas por indivíduos infectados. Desta forma, o uso de máscaras faciais e a observância da distância física de 1,5 a 2 metros tem sido uma das principais medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e governos no enfrentamento à COVID-19, além da higienização regular das mãos e a utilização de álcool a 70%.

Diante do conhecimento das formas de transmissão do novo coronavírus e da iminente retomada de atividades presenciais, a preparação da comunidade universitária para lidar com os eventos vinculados à COVID-19 é essencial para a prevenção e para a apropriada redução de riscos para os membros Universidade Federal de Sergipe e para os familiares dessa extensa comunidade, que corresponde a aproximadamente 1,5% da população sergipana.

As respostas que a UFS e sua comunidade devem apresentar deverão ser proporcionais ao nível de risco definido pela OMS, Ministério da Saúde (MS) e secretarias de saúde do estado e dos municípios. As respostas devem ser estruturadas nos chamados “Planos de Contingência” (instrumentos de referência sobre as medidas a serem adotadas, de acordo com áreas de intervenção, nível de risco e especificidades das organizações onde são ativados). Nesse sentido, os objetivos desses planos são:

1. Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva proporcional ao nível de risco estabelecido pelos órgãos de vigilância e de atenção à saúde;
2. Informar e capacitar a comunidade interna da UFS com informações precisas,

reduzindo a possibilidade de pânico decorrente de informações confusas, incompletas ou mesmo “fake news”;

3. Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;
4. Detectar precocemente os casos de doença e os seus contatos facilitando a articulação e ligação aos serviços de saúde adequados e demais estruturas do Sistema Único de Saúde - SUS;
5. Assegurar uma resposta coordenada com outras instituições e organizações;
6. Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na UFS, com ajustes de acordo com o nível de risco;
7. Minimizar os impactos da epidemia na comunidade da UFS;
8. Promover a participação ativa da comunidade nas ações preventivas.

2.2. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

- Comitê de Enfrentamento à covid-19 no âmbito da UFS, criado por meio da [Portaria nº 221/2020](#) e alterado pela [Portaria nº 16/2021](#), que tem a atribuição de monitorar os riscos frente à comunidade universitária e aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, além de propor à administração da UFS as medidas a serem adotadas para a efetiva redução de riscos acadêmico e administrativo, e atuar na relação da Universidade com a comunidade externa e órgãos de saúde do Estado para otimizar as ações frente ao COVID-19.
- Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo de Biossegurança da UFS, criado por meio da Portaria nº 469 de 22 de junho de 2020, prorrogada pela portaria 572 de 22 de julho de 2020, que teve como objetivo estabelecer medidas e recomendações, no que se refere à infraestrutura e suporte de biossegurança na instituição, bem como manter, após o período crítico do distanciamento social, os serviços prestados, conciliando ações de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19.
- Comissão de Biossegurança da UFS foi criada por meio da Portaria nº 979 de 10 de agosto de 2021 para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS.
- Subcomissões de Biossegurança vinculadas à Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS, criada por meio da Portaria nº 571 de 07 de maio de 2021 para atender mais de perto todos os campi da Universidade. Dessa forma, as Subcomissões são:

I - Subcomissão I - Campi São Cristóvão e Laranjeiras;
--

II - Subcomissão II - Campus da Saúde;
--

III - Subcomissão III - Campus de Lagarto;
--

IV - Subcomissão IV - Campus de Itabaiana;
--

V - Subcomissão V - Campus do Sertão.

- O Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID-19 foi subdividido em três subgrupos ou subcomitês executivos: (1) Subcomitê Técnico em Saúde: responsável por integrar as ações realizadas pela UFS com as ações e programas do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde, associadas aos níveis de risco estabelecidos. É responsável por subsidiar os demais subcomitês com as informações necessárias e suporte para decisões e ações preventivas; (2) Subcomitê Acadêmico: responsável por ajustes dos normativos internos e planejamento para garantia da continuidade das ações de ensino aprendizagem da UFS, dentro dos limites previstos e associados ao risco; (3) Subcomitê de Ações Educativas e Suporte Material: lida com a integração das ações de divulgação e suporte material para maior eficiência das medidas preventivas; As ações dos diversos subcomitês devem oferecer suporte à administração da UFS para:
 1. Criação de áreas de isolamento e respectivos protocolos, quando da identificação de casos de COVID-19;
 2. Divulgação da informação a todos os servidores, terceirizados, prestadores de serviços e estudantes sobre a COVID-19;
 3. Definir recursos e condições para a implementação das ações dos planos de contingência;
 4. Locus para a ativação das medidas perante casos suspeitos, acionamento de medidas legais e prevenção de possíveis e eventuais contactantes, sendo identificados através de listagem de alunos, turmas e horários;
 5. Comunicar ao Comitê sobre dificuldades na implementação de passos necessários para a implementação deste plano de contingência;
 6. Estabelecer orientação específica frente a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para aqueles que integram núcleos residenciais do Programa de Residência Universitária da UFS;
 7. O Comitê e seus subcomitês poderão e deverão atuar em articulação com as entidades federais, estaduais e municipais envolvidas nas ações frente a COVID-19.

2.3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

A Secretaria de Estado da Saúde, através do boletim epidemiológico, informa que neste domingo (27), foram registrados 116 casos novos de Covid-19 e três óbitos. No total, 320.389 pessoas testaram positivo para a doença e 6.247 morreram.

Os três óbitos confirmados foram: uma mulher, 61 anos, de Lagarto, com diabetes, doença neurológica crônica e obesidade; uma mulher, 74 anos, de Aracaju, com hipertensão, diabetes e doença renal crônica; uma mulher, 92 anos, de Aracaju, com hipertensão e obesidade.

As últimas informações sobre UTIs e enfermarias nas unidades de saúde de Sergipe apontam que estão internados no momento 87 pacientes. São 46 na rede pública e 41 na rede privada.

Imagem 01: Boletim Covid-19 Sergipe



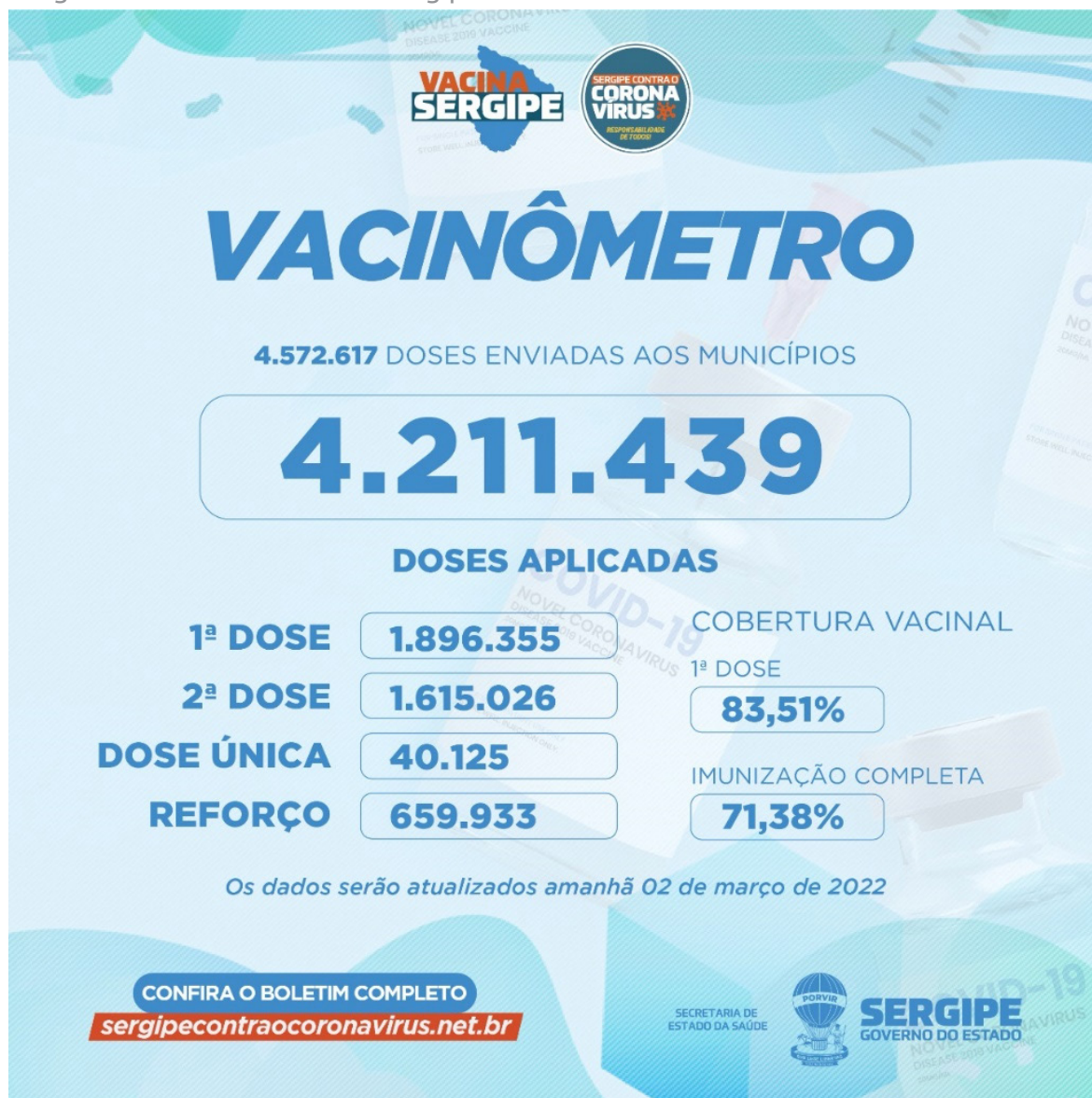
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe, em 02 de março de 2022.

As últimas informações sobre a ocupações em UTIs e enfermarias nas unidades de saúde, mostram que a rede pública dispõe de 239 leitos, destes 102 são de UTI (adulto) e no momento estão ocupados 16; 7 são de UTI neonatal ou pediátrica e 01 ocupado; 130 são leitos clínicos ou enfermaria, sendo que 28 estão ocupados atualmente, sendo assim, o total de leitos em uso no momento é de 45. Na rede particular são 100 leitos disponíveis: 29 UTI (adulto) e 6 estão em uso; 9 UTI (neonatal/pediátrica) com 0 ocupação e 62 (leito clínico ou enfermaria) sendo que 6 estão ocupados, totalizando 12 leitos.

2.4. VACINAÇÃO

Foram enviadas aos municípios 4.572.617 doses. Destas, 1.896.355 foram aplicadas como primeira dose; 1.615.026 como segunda dose; 40.125 como dose única e 659.933 como dose de reforço. A cobertura vacinal de primeira dose está em 83,51% e 71,38% estão com a imunização completa.

Imagem 02: Boletim Covid-19 Sergipe



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe, em 02 de março de 2022.

Ainda que com uma melhora na situação pandêmica e com o avanço da vacinação, os dados apresentados pelo Estado continuarão sendo monitorados para que se houver necessidade de suspensão ou redução de atividades presenciais, a UFS tenha em seu planejamento as contingências cabíveis para a preservação da vida e segurança de todos.

3. MODELO DE RETOMADA

3.1. ETAPAS

Foram definidas cinco etapas de evolução (de 0 a 4) para o retorno presencial (Quadro 1).

Quadro 01: Etapas para retomada

FASES	FASE 0 MÁXIMA RESTRICÇÃO	FASE 1 RETORNO PARCIAL	FASE 2 ABERTURA PARCIAL	FASE 3 NORMAL CONTROLADO	FASE 4 NORMAL
ATIVIDADES	<p>Suspensão das atividades presenciais, mantendo apenas as atividades essenciais que não podem ser realizadas remotamente;</p> <p>Realização das atividades administrativas remotamente;</p> <p>Planejamento das atividades acadêmicas de forma não presencial.</p>	<p>Rodízio dos servidores administrativos;</p> <p>Práticas presenciais para alunos: inserção em cenários de práticas e atividades que necessitem de interação presencial, de alunos da graduação e pós-graduação que tenham sido submetidos ao esquema vacinal - Portaria Nº 781/2021/GR;</p> <p>Atividades de pesquisa Manutenção dos equipamentos das unidades administrativas;</p> <p>Planejamento do retorno dos Servidores vacinados.</p>	<p>Retorno das atividades administrativas presenciais, seguindo as orientações do Protocolo de Biossegurança;</p> <p>Retomada gradual das atividades acadêmicas, continuando a maior parte das atividades remotas;</p> <p>Retomada das atividades de pesquisa seguindo o Protocolo de Biossegurança;</p> <p>Retorno das aulas práticas e trabalhos acadêmicos práticos;</p> <p>Retorno das atividades de último ano de curso de graduação;</p> <p>Retomada do atendimento na biblioteca, seguindo o protocolo de biossegurança;</p> <p>Retomada das atividades das clínicas escolas;</p> <p>Retomada das atividades dos bolsistas PRODAP, que não podem ser realizadas remotamente;</p> <p>Retomada gradual das atividades do CODAP.</p> <p>Abertura dos Restaurantes Universitários, de acordo com o protocolo de biossegurança;</p>	<p>Continuidade das atividades administrativas presenciais seguindo as orientações do Protocolo de Biossegurança;</p> <p>Maior parte das atividades acadêmicas presenciais;</p> <p>Retomada das atividades de todos os e bolsistas PRODAP presencialmente.</p>	<p>Retorno integral de todas as atividades administrativas e acadêmicas.</p>
OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (%)	0	20	50	80	100
SITUAÇÃO VACINAL	Sem imunização	Esquema vacinal parcial	Com esquema vacinal completo	Com esquema vacinal completo	Com esquema vacinal completo

- Em cada etapa foram definidas as atividades;
- Cada etapa apresenta porcentagem de ocupação máxima dos espaços;
- A evolução para uma nova etapa deve ser autorizada pela Reitoria, a partir da assessoria do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da UFS, e depende de:
 - Estabilização e melhoria dos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Estado,
 - Adesão da comunidade da universidade às medidas comportamentais,
 - Monitoramento eficaz,
 - Ausência de surtos nas unidades e na UFS.
- Há possibilidade de retorno à etapa anterior, em caso de piora e agravamento dos indicadores epidemiológicos e assistenciais no estado, cidade e/ou ocorrência de surtos na UFS.

Atenção:

A Progressão ou Regressão de etapas baseia-se na evolução da pandemia da COVID-19, e será definida, prioritariamente, a partir do monitoramento de indicadores estaduais.

3.2. RODÍZIOS E ESCALAS

Os espaços físicos deverão ser ocupados considerando as orientações expostas no item anterior. Recomenda-se para cumprimento das orientações, as seguintes possibilidades de rodízio ou escalas de trabalho:

- Devem ser consideradas a alternância entre os servidores em dias/horários e/ou a redução de jornada de trabalho a serem estabelecidas pelas unidades gestoras, com a finalidade de viabilizar a manutenção do necessário distanciamento entre as pessoas;
- A jornada de trabalho deve ser flexibilizada a fim de que os horários de pico sejam evitados pelos servidores que utilizam o transporte público de passageiros;
- Toda sala de aula deverá ter um QRcode informando a capacidade máxima de pessoas.

3.3. APOIO E SUPORTE

Visando dar condições para que a retomada gradual atenda as necessidades reais e eventuais que possam surgir, a UFS possui as seguintes ações:

Quadro 02: Apoio e Suporte

SUPOORTE	AÇÃO	DESCRIÇÃO
SUPOORTE SAÚDE PSICOLÓGICA	Roda de Conversa	<p>A Roda de Conversas abordará temáticas como luto, ansiedade, medos e depressão como consequências da pandemia. Os servidores terão a oportunidade de falar e compartilhar suas questões emocionais de forma profissional e acolhedora.</p> <p>Como funciona?</p> <p>Os servidores de qualquer campus da UFS poderão fazer a inscrição pelo site https://diase.ufs.br</p> <p>*Vagas limitadas Inscrições Periódicas</p>
	Acompanhamento com Psicólogo da Diase	Casos críticos serão acompanhados individualmente pela Psicóloga da Diase
SUPOORTE SAÚDE FÍSICA	Teleatendimento em Fisioterapia e Saúde do Trabalhador na covid	TeleZEN: Teleatendimento em saúde do trabalhador para servidores da UFS, acontece através da plataforma do Google meet nas terças e quartas feiras de 14h as 16h. As ações envolvem ginástica laboral, análise ergonômica do home dos servidores, orientações de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e educação física em tempos de pandemia. Inscrições através do WhatsApp 79 991911230
SUPOORTE SEGURANÇA	Comissão Protocolo de Biossegurança	Validação de Protocolos de Biossegurança de unidades da UFS.
	Testagem	<p>Fluxo de testagem a contemplar três situações: (1) Contactantes; (2) Sintomáticos; (3) Amostragem.</p> <p>A amostragem será feita de forma itinerante e periódica por toda a UFS.</p>
	Monitoramento	Acompanhamento dos positivados, conforme protocolo do Ministério da Saúde
	Centro de Atenção à Saúde e Segurança	<p>Capacitações visando a prevenção da COVID-19</p> <p>Campanhas direcionadas para prevenção e cuidados</p> <p>Programas de Extensão</p>
SUPOORTE INFRAESTRUTURA	Agendamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva	O recarregamento dos dispenseres de álcool em gel e dos totens enquanto for recomendado pelos órgãos de saúde.
	Manutenção dos EPI's e EPC's, já adquiridos	<p>A aquisição dos EPI's deverá estar sob responsabilidade do DRM, pois são materiais que serão utilizados nos escritórios, entendo que deverá ser inserida na rotina de compras da DIMAT.</p> <p>Aquisição de protetores em acrílico para os ambientes de alimentação.</p>
	Manutenção de máquinas e equipamentos de TI	Solicitação.

3.4. CONDICIONANTES

Em qualquer etapa, deve ser observado o cumprimento dos condicionantes para realizar atividades presenciais, como:

- O monitoramento na UFS e os indicadores epidemiológicos do Estado de Sergipe que determinam o momento e o ritmo da retomada de atividades presenciais, assim como possíveis retrocessos;
- Conhecer e seguir as diretrizes do Protocolo de Biossegurança da UFS;
- Estudantes, terceirizados e servidores com indicação de retorno para atividade presencial devem ter ciência do Termo de Responsabilidade (Anexo I) para realização de atividades presenciais na vigência da pandemia de COVID-19 - disponibilizado pelo sistema SIG. O objetivo é assegurar o compromisso com as medidas comportamentais de biossegurança.
- Acompanhamento dos condicionantes de avanço ou retrocesso de etapas, conforme quadro a seguir:

Quadro 03: Condicionantes de avanço ou retrocesso de etapas

CONDICIONANTES DE AVANÇO OU RETROCESSO DE ETAPAS					
FASES	FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
MAPA DE TESTAGEM UFS*	Acelerado	Estável	Em declínio	Em declínio	Em declínio
INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS**	Acelerado	Estável	Em declínio	Em declínio	Em declínio

Fonte: Adaptado dos Protocolos de Retomada da USP, UFMG e UNB

*Atualização divulgada no site coronavirus.ufs

** O índice no estado é regido por três condicionantes, a Taxa de Reprodução do Vírus – RT, Taxa de ocupação dos leitos de UTI e Quantidade de testes positivos.

Utilizaremos essas mesmas condicionantes somadas ao mapa de testagem da UFS.

3.4.1. CONDICIONANTES OBRIGATÓRIOS PARA AVANÇO DE FASES

1. Cobertura vacinal de servidores técnico-administrativos, professores, terceirizados, estudantes e demais membros da comunidade acadêmica:

- Fase 1: $\geq 20\%$
- Fase 2: $\geq 40\%$
- Fase 3: $\geq 60\%$
- Fase 4: $\geq 80\%$

2. Avaliação do cenário epidemiológico no Estado de Sergipe pelo Comitê de Enfrentamento à Covid- 19/UFS, considerando os seguintes critérios para tomada de decisão na transição entre as fases:

- a. **Transmissibilidade:** comportamento de transmissão comunitária do vírus por pelo menos 14 dias através do número de reprodução efetivo de infecção (R_t). Esta métrica determina o potencial de propagação da epidemia em um momento específico (t) sob as medidas de controle em vigor. Um $R_t < 1.0$ indica a diminuição de propagação da doença e a epidemia tem o potencial de ser controlada naquela área.⁽¹⁾
- b. **Incidência:** comportamento dos casos novos semanais de COVID-19 por 100.000 habitantes por pelo menos 14 dias. Considera-se baixa uma incidência ≤ 10 casos novos por 100.000 habitantes.⁽²⁾
- c. **Monitoramento e identificação de casos:**
 - Comportamento das taxas de positividade semanais para COVID-19 no Estado. Esta métrica será calculada através da razão entre os resultados positivos para COVID-19 por RT-PCR e o total de exames processados para investigação pelo LACEN/SE. Como referência de uma taxa de positividade adequada, a Organização Mundial da Saúde e o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos recomendam valores abaixo de 5%.^(1,2)
 - Resultados do programa de testagem e rastreamento implementado pela Universidade. Deve ser avaliado, inclusive, o aumento repentino no número de casos de COVID-19.
- d. **Capacidade do sistema de saúde:** comportamento das taxas de ocupação de leitos de enfermaria e UTI, públicos e privados, destinados à COVID-19 por pelo menos 14 dias. Taxas de ocupação abaixo de 70% têm sido usadas ao longo da pandemia por diversos órgãos do poder executivo como adequadas para a reabertura gradual de atividades presenciais.
- e. **Mortalidade:** comportamento dos óbitos semanais por COVID-19 por 100.000 habitantes por pelo menos 14 dias.⁽¹⁾

Para efeito de análise, serão consideradas as Semanas Epidemiológicas (SE) disponibilizadas no site do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN.) (<http://portalsinan.saude.gov.br/calendario-epidemiologico-2020/43-institucional/171-calendario-epidemiologico-2021>).

1. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/332073>

2. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/operation-strategy>

3.5. TESTAGEM E MONITORAMENTO DA COVID-19

Para que haja maior segurança, controle de eventuais contaminações, rastreamento do vírus e eventuais suspensões das atividades, as testagens na UFS seguirão os seguintes critérios:

- I. Testagem em sintomáticos e contactantes;
- II. Todos os testes serão feitos somente com aqueles que estiverem em atividades presenciais.
- III. O Labic-Covid, coordenado pelo Prof. Dr. Lysandro Borges, ficará responsável pelos testagens do Campus São Cristóvão e do Campus Laranjeiras. O Labmic - Laboratório de biologia celular e molecular, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Ciro, ficará responsável pelas testagens dos Campus Lagarto, Sertão e Itabaiana.

* A testagem na UFS está sujeita a disponibilidade de testes na Instituição, devendo o sintomático, na ausência de testes, buscar opções externas na rede pública ou privada caso seja necessário.



ATENÇÃO

Se um membro da comunidade apresentar sintomas gripais, o mesmo deverá se **afastar das atividades presenciais imediatamente**, conforme o que preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os fluxos de testagens poderão ser melhor compreendidos nas imagens a seguir:

Figura 01: Fluxo de Testagem para Alunos

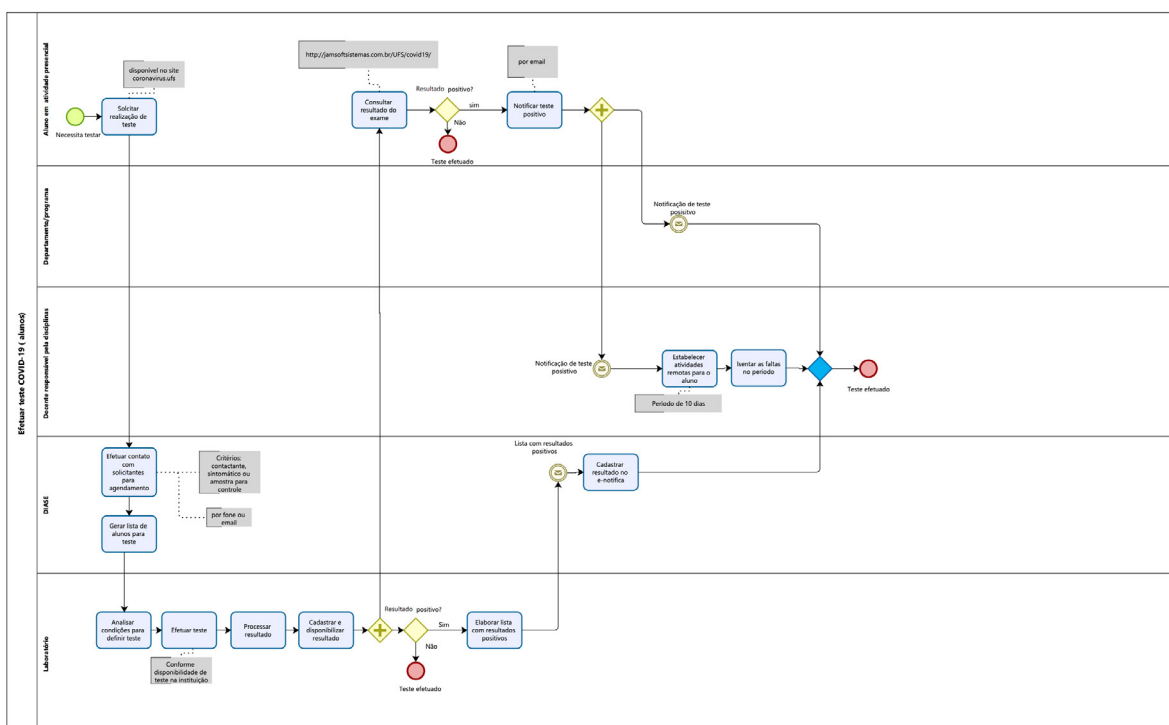


Figura 02: Fluxo de Testagem para Servidores

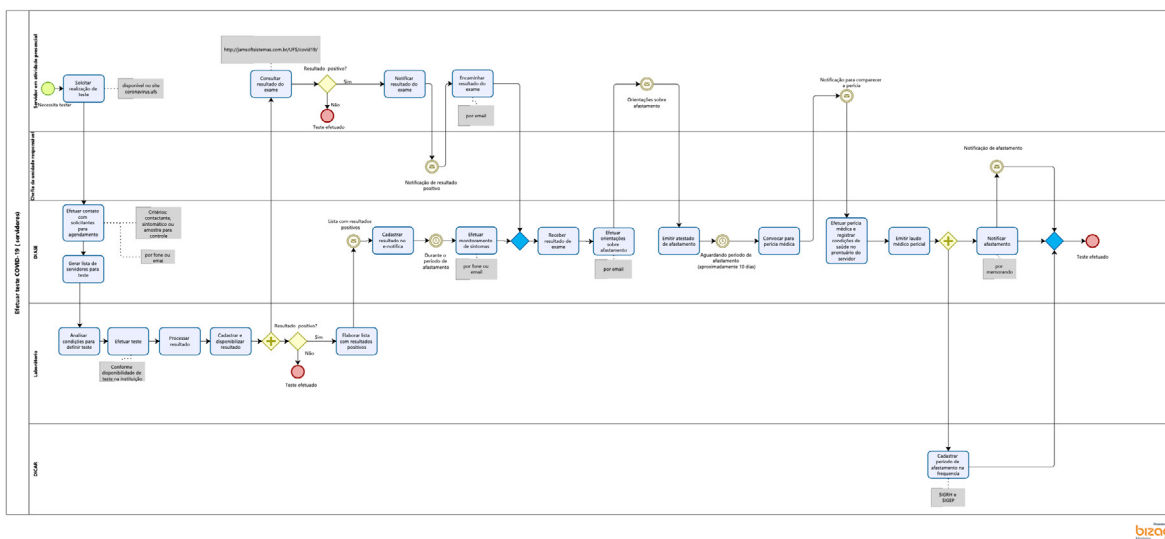
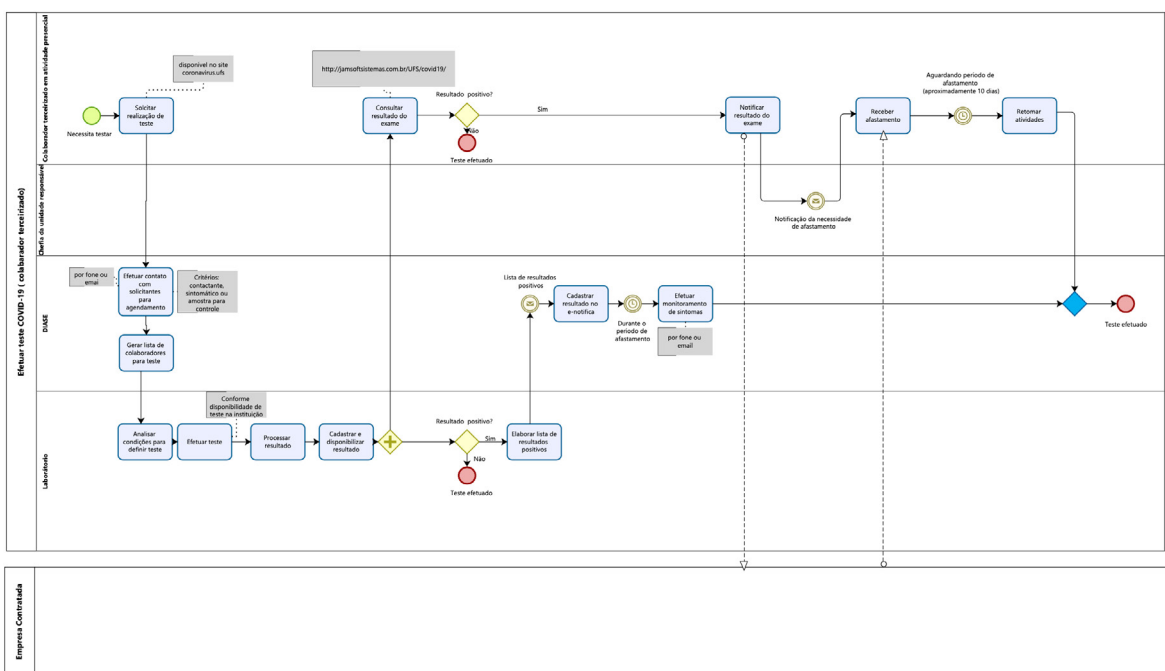


Figura 03: Fluxo de Testagem para Terceirizados



ATENÇÃO

A solicitação de testagem individual deverá ser feita pelo site **coronavirus.ufs**

4. COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV) coordena as ações de comunicação referentes ao Protocolo de Biossegurança da UFS, Plano de retomada gradual das atividades presenciais, Monitoramento da COVID-19 na UFS e ações de enfrentamento à pandemia.

Essas ações de comunicação têm por objetivo:

1. Manter a comunidade acadêmica informada sobre as medidas comportamentais relativas à biossegurança;
2. Elaborar materiais de divulgação do Protocolo de Biossegurança;
3. Produzir materiais visuais para a sinalização dos espaços e divulgação de fluxos para controle de surtos;
4. Divulgar e orientar o uso dos questionários de marcações de testagem e de teleatendimento, com base nas determinações das áreas da saúde;
5. Divulgar informações sobre o monitoramento e as etapas de retorno;
6. Divulgar informações sobre cuidados preventivos na circulação em espaços fora da universidade, na cidade e fora dela, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.
7. Estabelecer procedimentos no interior do Comitê para a aprovação de todos os comunicados a serem emitidos por essa instância;
8. Manter atualizado o domínio coronavirus.ufs.br com todos os materiais de COVID-19 produzidos na UFS;
9. Ser canal de diálogo com o Comitê Covid e divulgar as ações e decisões;
10. Privilegiar os meios de comunicação digitais, nomeadamente websites e redes sociais da UFS, para garantir maior rapidez na execução.

4.1. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Entende-se a comunicação integrada como estratégia essencial para garantir a informação adequada para a comunidade universitária. Por conseguinte, são recomendáveis o desenvolvimento de ações visando o fortalecimento e a ampliação dos instrumentos de comunicação institucional e organizacional, através da elaboração de materiais gráficos, vídeos, divulgações, entre outros, específicos para orientar a comunidade sobre as diretrizes protocolares e procedimentos de biossegurança para a Prevenção e Redução de Riscos Frente à COVID-19.

As ações propostas têm por objetivo operacionalizar as ações de comunicação indicadas no Protocolo de Biossegurança da UFS, documento que tem por objetivo estabelecer medidas de prevenção e controle dos riscos de transmissão, para o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal de Sergipe.

Quadro 4 – Ações de comunicação de apoio à operacionalização do Protocolo de Biossegurança da UFS

ID	DIRETRIZ PROTOCOLAR	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	INSUMOS NECESSÁRIOS
1	Manter estudantes e servidores(as) permanentemente atualizados sobre medidas de prevenção a COVID-19.	Manter os canais oficiais de comunicação da Instituição sempre atualizados com os Planos de Contingência, normativas e portarias emitidas pela UFS; Manter campanhas audiovisuais sobre medidas de prevenção a COVID-19.	quanto for recomendado pelos órgãos de saúde.
2	Aplicar as regras de distanciamento social mínimo obrigatório e o uso de máscara de proteção facial para estudantes, servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e visitantes em todas as dependências da instituição.	Divulgar e promover campanha de sensibilização permanente nos campi para o uso das regras de distanciamento social e de máscara de proteção facial, mantendo uma adequada comunicação visual.	Material visual com orientação
3	Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes, servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as) a: - evitar comportamentos sociais tais como apertos de mãos, abraços e beijos; - utilizar a etiqueta respiratória, ao tossir e espirrar, e o distanciamento social seguro; - manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.	Produzir material de divulgação (cartazes e vídeos) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando o distanciamento e os comportamentos sociais recomendados.	Material visual com orientação
4	Orientar servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as) a não partilhar: - alimentos e utensílios como copos, talheres, pratos etc.;; - cuidados no uso de bebedouros e cafeteiras	Produzir material de divulgação (cartazes e vídeos) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando o não compartilhamento de objetos pessoais, alimentos e utensílios e material de trabalho e didático.	Material visual com orientação

5	<p>Orientar estudantes, servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as) a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - higienizar com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar: superfícies e ambientes de estudo e trabalho; - limpar regularmente os aparelhos celulares e óculos de grau e de proteção; - a cada troca de usuários(as) os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas; - evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos; <p>Deixar, sempre que possível, os aparelhos de ar-condicionado desligados e abrir janelas e portas para possibilitar a circulação do ar.</p>	<p>Produzir material de divulgação (cartazes e vídeos) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando a higienização dos aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos, assim como evitando o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.</p> <p>Produzir material de divulgação (cartazes) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando, sempre que possível, a manutenção de janelas e portas abertas para possibilitar a circulação do ar.</p>	Material visual com orientação.
6	Orientar sobre higienização e desinfecção adequada de materiais, superfícies e ambientes de estudo e trabalho a estudantes, servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as)	Produzir material de divulgação (vídeos e cartazes) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando a higienização e desinfecção adequada de materiais, superfícies e ambientes de estudo e trabalho.	Material visual com orientação.
7	Orientar o acesso aos banheiros e aos elevadores de forma individualizada, a fim de garantir o distanciamento físico.	Distribuir cartazes nos acessos aos banheiros e elevadores com a recomendação do Protocolo de Biossegurança.	
8	Orientar a utilização de copas levando em conta sua área física e possibilidade de ventilação, indicando o tempo máximo de permanência de até 20 minutos, com definição de regras de higienização após o uso e regras de distanciamento que limitarão a quantidade de pessoas permitidas.	Produzir material de divulgação para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando sobre os procedimentos do Protocolo de Biossegurança	Material visual com orientação ao uso e permanência nas copas.
9	Orientar a utilização do Resun e copas quanto aos protocolos de biossegurança	Produzir material de divulgação para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando sobre os procedimentos do Protocolo de Biossegurança	Material visual com orientação
10	Orientar sobre as novas regras de uso do RESUN	Produzir material de divulgação para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando sobre os procedimentos do Protocolo de Biossegurança	Material visual com orientação
11	Promover a orientação da comunidade acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados nas Bibliotecas	Produzir material de divulgação para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando sobre os procedimentos de agendamento das atividades e cuidados necessários para o uso de salas de estudo e com o material de empréstimo.	Material visual com orientação

12	Promover a orientação da comunidade acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados na utilização de serviços de saúde	Produzir material de divulgação para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando sobre os procedimentos de agendamento das atividades e cuidados necessários para o uso de salas e higienização de equipamentos.	Material visual com orientação ao uso e permanência nos espaços das clínicas e unidade de atendimento ao servidor.
----	---	---	--

4.2. PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO QUE ESTÁ DISPOSTO NO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UFS

- Todas essas peças estarão disponíveis para download e impressão no website Coronavírus UFS. Todos os setores poderão utilizar sempre que necessário.

4.2.1. MODELOS DISPONÍVEIS DE CARTAZES PARA LABORATÓRIOS:

CARTAZ 1:

- uso obrigatório de EPIs de acordo com o risco da atividade desenvolvida;
- mantenha o distanciamento de 1,5 metro.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13294/Cartaz_8__UFS__1_.pdf

CARTAZ 2:

- evite comportamentos sociais tais como apertos de mãos, abraços e beijos;
- utilize a etiqueta respiratória, ao tossir e espirrar e o distanciamento social seguro;
- manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- higienizar regularmente os aparelhos celulares e óculos de grau e de proteção;
- evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13287/Cartaz_1__UFS__1_.pdf

CARTAZ 3:

- higienizar, com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar, superfícies e ambientes de estudo e trabalho;
- higienizar, a cada troca de usuários(as), os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13288/Cartaz_2__UFS__1_.pdf

4.2.2. CARTAZES PARA CLÍNICAS E SETORES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

CARTAZ 4:

- Neste local, não é recomendado o uso do celular

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13290/Cartaz_4__UFS__1_.pdf

CARTAZ 5:

- O acesso a este local está condicionado a aferição da temperatura corporal
- A temperatura corporal não poderá ser superior a 37,8 C.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13289/Cartaz_3__UFS_1_.pdf

4.2.3. CARTAZES PARA ÁREAS COMUNS**CARTAZ 6: ORIENTAÇÕES GERAIS**

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13292/Cartaz_6__UFS_1_.pdf

CARTAZ 7: SINTOMAS COMUNS + TESTAGEM UFS

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13338/Cartaz_7__UFS_2_.pdf

CARTAZ 8: BEBEDOUROS E CAFÉS

- Utilize sua máscara ao buscar café e água.
- Não compartilhe copos e xícaras.
- Cuidado para não aproximar o copo do bebedouro ou da garrafa de café.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13301/Cartaz_9__UFS_2_.pdf

CARTAZ 9: SOBRE USO CORRETO E OBRIGATÓRIO MÁSCARA

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13302/Cartaz_10__UFS_2_.pdf

CARTAZ 10: FORMA CORRETA DE LAVAR AS MÃOS

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13297/Cartaz_11__UFS_3_.pdf

CARTAZ 11: PARA HIGIENIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO

- Atitudes recomendadas para evitar a propagação da COVID-19
- Higienize a estação de trabalho
- Colabore limpando sua estação de trabalho com álcool 70%
- Deixe um borrifador com a solução em sua mesa e faça a limpeza diária de mesa, utensílios e telefone
- Não compartilhe utensílios, tais como grampeadores, calculadoras etc.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13291/Cartaz_5__UFS_1_.pdf

CARTAZ 12: PARA CANTINAS

- Atitudes recomendadas para evitar a propagação da COVID-19
- Permaneça na cantina por no máximo de 20min.
- Evite aglomerações e respeite o limite de duas pessoas por mesa.
- Não converse e retire a máscara apenas no momento de se alimentar.
- Não compartilhar utensílios como pratos e copos.
- Colabore higienizando os encostos de cadeiras e mesas com álcool 70% após o uso

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13298/Cartaz_12__UFS.pdf

CARTAZ 13: PARA PLATAFORMAS (ELEVADORES)

- Uso exclusivo para deficientes e um acompanhante.
- Uso obrigatório de máscara.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13303/Cartaz_13__UFS__1_.pdf

CARTAZ 14: PARA BIBLIOTECA

- Promover a orientação da comunidade acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados nas Bibliotecas
- Salas de estudos

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13310/Cartaz_14__UFS__3_.pdf

CARTAZ 15: ACESSOS A ESPAÇOS EM GERAL

- Obrigatório comprovante de vacinação para acesso aos espaços da UFS.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13310/Cartaz_14__UFS__3_.pdf

CARTAZ 16: IMPLICAÇÕES SOBRE A FALTA DE COMPROVANTE VACINAL

- Para alunos;
- Para servidores e terceirizados;
- Telefone para acionar o setor de segurança.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13310/Cartaz_14__UFS__3_.pdf

4.2.4. ADESIVOS

LIXEIRAS

- Descarte de máscaras.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13310/Cartaz_14__UFS__3_.pdf

ADESIVO PARA OS CARROS (Microônibus e carros de pequeno porte)

- Uso obrigatório da máscara.
- Mantenha o distanciamento.
- Sempre que possível, mantenha as janelas abertas.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13311/Adesivo_UFS_-_Vei_culos.pdf

TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL

- Logomarca da UFS
- Identificar tratar-se de álcool em gel 70%

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13316/Adesivo_UFS_-_Dispenser_-_Opc_a_o_01.pdf

DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL

- Logomarca da UFS
- Identificar tratar-se de álcool em gel 70%

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13318/Adesivo_UFS_-_Dispenser_-_Opc_a_o_01.pdf

JANELA

- Mantenha a janela aberta para circulação de ar.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13314/Adesivo_UFS_-_Janela.pdf

CHÃO

- Espere aqui.
- Mantenha o distanciamento de 1,5 metro.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/13348/Adesivo_cha_o_UFS__1_.pdf

SEPARAÇÃO DOS ASSENTOS

- Use outro assento;
- Precisamos manter distanciamento para a segurança de todos.

https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/14081/Adesivo_v2-assentos.pdf

Obs.: Todo o material poderá ser baixado no site coronavirus.ufs.br.

4.3. CAMPANHA E COBERTURA DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS PRESENCIAIS

4.3.1. “VOLTA + SEGURA UFS”

4.4. REPORTAGENS ORIENTATIVAS DISPONÍVEIS NA PÁGINA

1. Nova portaria e processo de retomada gradual e progressiva às atividades administrativas e acadêmicas
2. Sobre o Protocolo de Biossegurança
3. Trabalhos do Grupo de Trabalho para Planejamento da Retomada
4. Preparação dos setores administrativos para a retomada presencial
5. Testagem de servidores e contratados
6. Higienização dos ambientes internos pela equipe de limpeza
7. Orientações quanto aos equipamentos de TI
8. Cuidados básicos e específicos para a comunidade acadêmica da UFS

9. Segunda dose dos servidores e contratados da UFS
10. Orientações específicas para a sala de aula

4.5. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA EM VÍDEO

Sendo o Protocolo de Biossegurança um instrumento base para garantir a segurança dos servidores, foram elaborados vídeos de divulgação com intuito de facilitar e dinamizar a absorção do conteúdo. Os vídeos encontram-se disponíveis em:

- O protocolo: https://www.youtube.com/watch?v=elp_WXEZA9M
- Serviços de Saúde: <https://www.youtube.com/watch?v=otloqGtus5I>
- Uso das bibliotecas: <https://www.youtube.com/watch?v=HmkyPiVh-Us>
- Serviços de alimentação: <https://www.youtube.com/watch?v=QAwo6J1QCbU>

4.6. RÁDIO

Quadros sobre prevenção à COVID-19 no ambiente de trabalho, nas escolas e universidades com o movimento de retomada presencial. Para o público externo que também ajude o público interno.

4.7. OUTROS MATERIAIS AUDIOVISUAIS SOBRE AS MEDIDAS PROTETIVAS:

- UFS Saúde - Proteção respiratória: https://www.youtube.com/watch?v=VB9weJs6tmQ&list=PL34DsB3FcQ1e0g7R3Q9YaC_a5TP1ruuG4&index=3
- UFS Saúde: Técnicas e equipamentos utilizados pela UFS para retorno ao trabalho: https://www.youtube.com/watch?v=XHg9-sdSBIA&list=PL34DsB3FcQ1e0g7R3Q9YaC_a5TP1ruuG4&index=2
- Vídeo com orientações deste plano de forma didática e acessível;
- Funcionamento dos espaços que retomaram as atividades presenciais;
- Testes disponíveis e o como solicitar de testagem;
- Teleatendimento e terapias disponíveis;
- Como o meu setor pode se programar para o retorno das atividades.

5. ANEXOS

5.1. ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS POR NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

- DECLARO ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFS na vigência da pandemia COVID-19 e me comprometo a cumprir o Protocolo de Biossegurança da UFS, disponibilizado em:
- https://www.ufs.br/uploads/page_attach/path/12693/Protocolo_de_Biosseguranca_UFS_VERSAO2_COMISSAO_BIOSSEGURAN_A_1_.pdf
- Declaro, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas:
- lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFS, constantemente;
 - manter o distanciamento social;
 - evitar aglomerações;
 - utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
 - não tocar a face com as mãos;
 - realizar desinfecção de materiais e equipamentos com álcool 70%;
 - manter os ambientes bem ventilados;
 - evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.
- Declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFS e, se for o caso, da unidade onde será desenvolvida a atividade presencial da qual participarei.
- Declaro estar ciente de que, na presença de qualquer sintoma relacionado à covid-19 em mim ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente ao responsável pelo setor para que sejam seguidas as orientações do Protocolo de Biossegurança da UFS.
- Declaro ter assistido os vídeos orientativos sobre o Protocolo de Biossegurança disponíveis em:
- O protocolo: https://www.youtube.com/watch?v=elp_WXEZA9M
 - Serviços de Saúde: <https://www.youtube.com/watch?v=otloqGtus5I>
 - Uso das bibliotecas: <https://www.youtube.com/watch?v=HmkyPiVh-Us>
 - Serviços de alimentação: <https://www.youtube.com/watch?v=QAwo6J1QCbU>



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE